



PSD p.3

SNS está à beira do colapso



Parlamento p.8

Governo “está atrasado” no debate do Portugal 2030

POVO LIVRE



nº 2000

31 de janeiro de 2018

Diretor: Miguel Santos
Periodicidade Semanal - Registo na ERC
nº 105690 - Propriedade: PSD

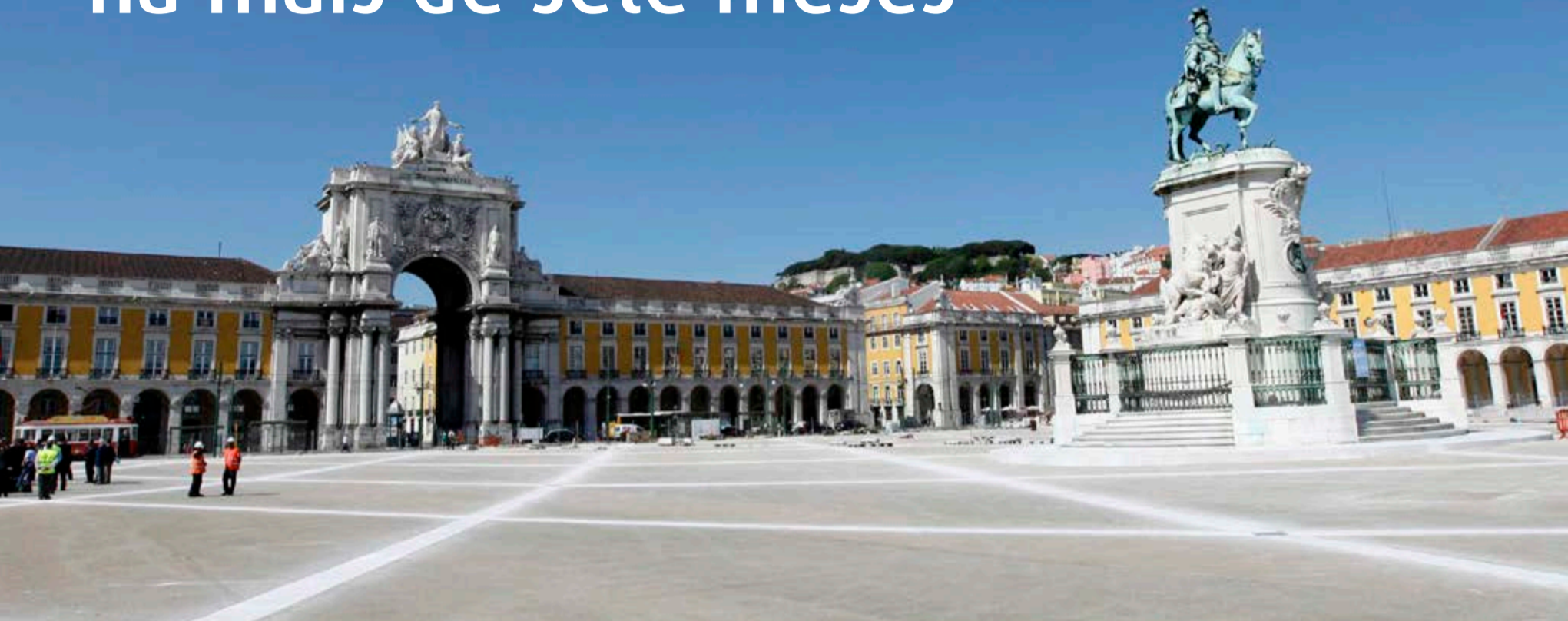
Diretor: Miguel Santos | Periodicidade Semanal | Registo na ERC: n.º 105690 | Propriedade: P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata | Identificação Fiscal: 500835012. | Sede de Redação/Editor: Rua de S. Caetano, nº9, 1249-087 LISBOA
Estatuto editorial: <http://www.psd.pt/ficheiros/ficheiros/ficheiro1501002248.pdf>

Descentralização está parada há mais de sete meses

Governo ainda não forneceu ao Parlamento informações fundamentais



Descentralização está parada há mais de sete meses



O processo de descentralização, que o primeiro-ministro elegeu como “a grande reforma do Estado”, encontra-se parado há mais de sete meses, porque o próprio Executivo ainda não forneceu ao parlamento informações consideradas fundamentais para uma decisão habilitada. Para a vice-presidente da bancada do PSD Berta Cabral, responsável pelo tema da descentralização, não existem dúvidas: “o processo está atrasado por causa do Governo”.

Em causa está a falta de informação sobre as várias propostas de transferência de competências para as autarquias. Mas não só, pelo que o PSD exige conhecer a proposta de revisão da lei das Finanças Locais, um instrumento considerado central no processo de descentralização.

No dia 8 de junho de 2017, o parlamento enviou para o então ministro-adjunto, Eduardo Cabrita – que mantém o dossiê da descentralização, agora como ministro da Administração Interna – um requerimento que teve por base pedidos do PSD e do PCP e que foi aprovado por todos os partidos. Nesse requerimento, os deputados solicitavam os anteprojetos dos 23 diplomas do Governo sobre a transferência de novas competências do poder central para o poder local, mas também os relatórios e estudos preparatórios em que se basearam essas propostas de descentralização. Os deputados pediam ainda informações sobre os “meios humanos, técnicos, financeiros e organizacionais” que o Governo irá afetar às novas competências a transferir para as autarquias.

Em resposta à solicitação do parlamento, o Governo enviou apenas os diplomas setoriais relativos ao processo de descentralização e nada mais. E até hoje, passado mais de meio ano, os deputados continuam sem receber a fundamentação das propostas e opções do Executivo nesta matéria fundamental para o futuro do País.

Uma falha grave e incompreensível que Berta Cabral não deixa passar em branco: “nós pedimos os estudos preparatórios e todos os documentos que estão na base do processo de descentralização. O requerimento tem de ter uma resposta e têm de nos dizer se têm ou não os documentos que estamos a pedir”, afirmou a deputada social-democrata.

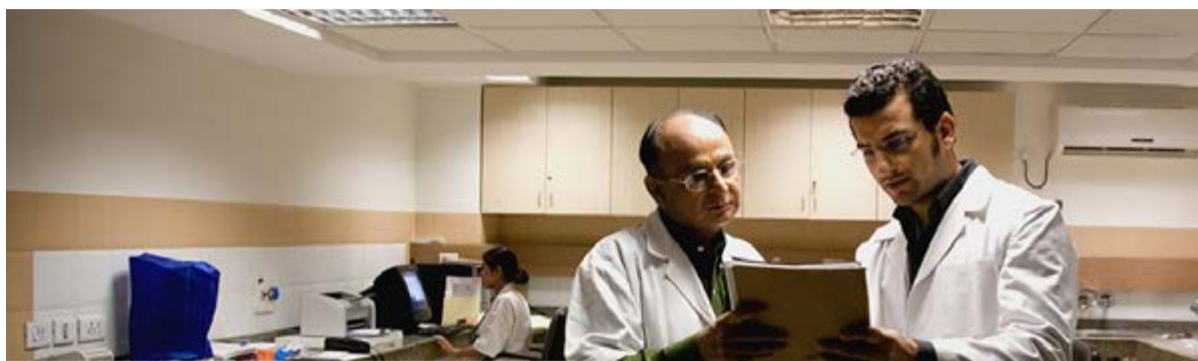
Mas as ausências de resposta e os atrasos do Governo não se ficam por aqui. Os deputados continuam

sem conhecer a proposta de revisão da lei das Finanças Locais, um elemento decisivo para o processo de descentralização. Berta Cabral aponta, uma vez mais, o dedo à incapacidade do Executivo socialista: “o processo está atrasado por causa do Governo. Atrasou-se a

entregar a lei base, não entrega os estudos que foram pedidos, está atrasado na lei das Finanças Locais. E nós não vamos ceder nisto. Queremos conhecer e analisar a lei das Finanças Locais”.



SNS está à beira do colapso



“Mesmo nos tempos mais difíceis da troika, o sistema de saúde foi positivamente discriminado”, afirmou Miguel Santos no Fórum TSF, de dia 23 de janeiro, a propósito do tema “Taxas moderadoras e financiamento do Serviço Nacional de Saúde (SNS)”. “Os maiores orçamentos que houve, no setor da saúde, resultam exatamente desses tempos”, acrescentou, destacando que, atualmente, a “preocupação principal” é a “capacidade reformista que tem de continuar a existir, mas que neste momento está estagnada e, em alguns casos, até regrediu”.

O vice-presidente do grupo parlamentar do PSD defendeu que “não é solução atirar mais dinheiro para cima dos problemas”. Explicou, assim, que “existe todo um conjunto de reformas que deviam ter sido prosseguidas e que resultam em poupanças, na otimização de recursos e na melhor aplicação das fontes de financiamento”. Deu, como exemplo, o facto de a reforma dos cuidados de saúde primários estar estagnada (“há um grupo de trabalho que foi criado pelo Governo, mas cujos resultados não se conhecem”, denunciou), o mesmo acontecendo com a reforma da política do medicamento, em que há “estagnação da taxa de cobertura de genéricos”.

Miguel Santos afirmou que “o SNS continua a ser deficitário” e que “há todo um trabalho que tem de ser feito”. É neste sentido que se inserem as “múltiplas propostas” apresentadas pelos social-democratas. Referiu-se à “incapacidade atual [do Executivo] de continuar uma reforma progressiva do sistema” para, logo, lembrar que o SNS “tem dificuldade em responder de imediato”.

O deputado lembrou que grande parte da população está isenta de pagar taxas moderadoras. “O problema coloca-se numa outra vertente: no acesso aos cuidados de saúde primários”, disse, explicando que “os tempos de acesso às consultas estão a derrapar continuamente”. “Como existe essa dificuldade, as pessoas colocam a pressão em cima dos recursos hospitalares”, disse.

Miguel Santos considerou que se deve “repensar o financiamento do SNS” e defendeu que “os responsáveis políticos e técnicos devem contribuir para que possam ser encontradas melhores soluções”. “Vemos com muito agrado a possibilidade de o modelo de financiamento poder derivar para uma compensação de mérito relacionada com os resultados obtidos, em termos de prestação do serviço de saúde”, destacou. Contudo, e segundo assinou, “a discussão acaba por ficar restringida quando nos referimos, simplesmente, aos valores que são dedicados,



pelo Orçamento do Estado, ao SNS”.

De acordo com o deputado social-democrata, “o modelo de financiamento deve evoluir no sentido de compensar o mérito e os resultados obtidos”. “Temos prestações de saúde de excelência no País, naturalmente que devem ser acarinhadas por forma a, inclusive, impulsionar que mais exemplos apareçam noutras vertentes e especialidades”, justificou.

Os casos mais recentes

O Governo está a privar as pessoas dum direito fundamental: o acesso à Saúde. Em Évora, o Serviço de Oncologia do Hospital do Espírito Santo está sem enfermeiros. Em Maiorca, Figueira da Foz, a extensão de saúde local corre o risco de encerrar. No distrito de Santarém, há relatos preocupantes do funcionamento de hospitais e de centros de saúde. Em Vila Real, os tempos de espera para consultas da especialidade ultrapassam os quatro anos. Os deputados do PSD exigem, para todos estes casos, medidas urgentes do ministro da Saúde que revertam o estado calamitoso para que caminha o SNS.

Évora: Serviço de Oncologia sem enfermeiros

O Serviço de Oncologia do Hospital do Espírito Santo de Évora (HESE) está sem corpo de enfermagem desde o dia 18 de janeiro. Uma situação que se vem repetindo naquela unidade, a que se junta a falta de enfermeiros no serviço de Obstetria/Ginecologia. O hospital esteve também sem ortopedista e os doentes estão a ser transferidos para centros hospitalares da região. O PSD quer saber se já foram tomadas medidas para corrigir estas graves lacunas no Hospital do Espírito Santo.

Figueira da Foz: Extensão de Saúde de Maiorca pode ser encerrada

Em Maiorca, concelho da Figueira da Foz, o ano começou com um comunicado afixado na unidade de saúde e na Junta de Freguesia de Maiorca: a extensão de saúde corre o risco de ser encerrada. O Ministério da Saúde continua a mostrar-se “insensível aos prejuízos que irão causar às populações, principalmente às mais envelhecidas e às mais carenciadas”, com a confirmação deste cenário.

Santarém: Faltam recursos técnicos

As últimas semanas têm sido ainda marcadas por relatos preocupantes sobre a situação dos hospitais, mas também dos centros de saúde do distrito de Santarém. Os deputados do PSD alertam para a “escassez de recursos técnicos”. “É pouco compreensível para a população, e ainda menos para os utentes, que sabendo da escassez de médicos especialistas no SNS o Ministério da Saúde tenha atrasado tanto o lançamento dos respetivos procedimentos para concursos para os 710 médicos especialistas que terminaram a sua formação em 2017”,

denunciam os deputados. O concurso de recrutamento de novos clínicos ainda não avançou, não obstante 710 jovens médicos terem terminado a fase da especialidade em 2017.

O PSD considera incompreensível que o Governo tenha demorado tanto tempo a ativar as medidas previstas no plano de contingência, em particular o reforço de pessoal.

Os deputados registam com muita preocupação as denúncias de familiares, doentes e funcionários sobre o caos instalado nos corredores dos hospitais e uma tendência cada vez mais frequente de “esconder” os doentes que estão nos corredores sempre que há visitas de governantes. O Governo já não consegue esconder a realidade da falta de recursos no SNS, “escondida da opinião pública graças à convivência de alguns partidos, sindicatos e comissões de utentes”.

Vila Real: Tempos de espera “absolutamente inadmissíveis”

Em Vila Real, os tempos de espera para consultas no Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD), que agrega ainda os hospitais de Chaves e Lamego, são “absolutamente inadmissíveis”. Ultrapassam os quatro anos em Urologia, na unidade de Vila Real. Para uma consulta de oftalmologia, em Chaves, o utente espera 1.038 dias e ainda 933 dias para reumatologia, e 771 dias para angiologia, em Vila Real.

“Esta é uma situação absolutamente inaceitável e que responsabiliza o Governo, bem como os partidos políticos que o apoiam, tanto mais que, há já dois anos, o ministro da Saúde se comprometeu publicamente, perante a Assembleia da República, em reduzir substancialmente os tempos de resposta nas consultas hospitalares”, assinalam os deputados.

O PSD exige, assim, que o Governo “adote, sem mais demora, as medidas que se impõem para inverter esta crescente degradação das condições de acesso dos doentes aos cuidados de saúde no sistema público”.

Extrema-esquerda contradiz-se nas parcerias público-privadas

O PSD questionou, dia 24, o ministro da Saúde sobre as contradições dos partidos da extrema-esquerda que suportam o Governo em relação às parcerias público-privadas (PPP) na Saúde.

Ricardo Baptista Leite, deputado do PSD, expôs a incoerência das forças políticas que tanto se opõem ao modelo de PPP como se mostram a favor. “Aquele que é o pecado capital do BE e do PCP é apoiar uma PPP. Mas o que é que aconteceu? O BE e o PCP aprovaram as Grandes Opções do Plano que inclui uma nova PPP para o Serviço Nacional de Saúde. Fica para a história do SNS que o Hospital de Lisboa Oriental terá o apoio do PS, do BE e do PCP. O resto é conversa”, criticou o deputado.

“Se o modelo das parcerias público-privadas é uma matéria assim tão importante para a esquerda, porque razão os partidos que suportam o Governo não a incluíram num acordo parlamentar e que garantisse a reversão imediata para o setor público? Eventualmente não se lembraram”, ironizou Ricardo Baptista Leite.

Na audição ao ministro da Saúde, em sede de comissão, Ricardo Baptista Leite destacou o “avanço de enorme envergadura” no Hospital de Cascais, “quer ao nível hospitalar, quer ao nível dos cuidados de saúde primários”. O deputado alerta, no entanto, que é preciso corrigir algumas insuficiências no contrato de gestão com o grupo privado que “administra” o Hospital de Cascais, nomeadamente no domínio das doenças infecciosas, na área da saúde mental e na componente oncológica. “Tendo-se optado pela via da prorrogação e de lançar um novo concurso público internacional, será que o senhor ministro considera a hipótese de fazer um conjunto de contratos paralelos para salvaguardar estes serviços, de modo a corrigir eventuais erros?”, questionou.



José Matos Rosa em Albufeira

O secretário-geral do PSD, José Matos Rosa, esteve na iniciativa "À sexta-feira com...", dia 26 de janeiro, que marca o início de um ciclo de jantares organizados pela JSD/Algarve com personalidades ligadas ao PSD.



Inação do ministro do Ambiente no combate à poluição no Rio Tejo

O PSD acusa o ministro do Ambiente de inação no combate à poluição no Tejo que tem sido denunciada há vários meses e que assume, agora, proporções mais graves nas zonas de Mação e Abrantes. A denúncia foi desta feita por Arlindo Marques, do proTEJO, movimento ambientalista pela defesa do rio Tejo.

“Como é possível que o rio volte a estar neste estado, sem o Ministério do Ambiente conseguir encontrar os responsáveis nem obrigá-los a parar. O rei vai nu no Ambiente em Portugal e em particular no rio Tejo”, acusa o deputado do PSD Duarte Marques, eleito pelo distrito de Santarém, e um dos subscritores de um conjunto de dez perguntas enviadas ao ministro do Ambiente, João Pedro Matos Fernandes.

No documento enviado à tutela, o grupo parlamentar do PSD recorda que, na discussão do Orçamento de Estado para 2018 “o Governo e a esquerda parlamentar recusaram e chumbaram a proposta do PSD que previa a transferência de verbas para reforçar os meios da APA e da IGAMAOT (inspeção), porque os meios atuais era suficientes”. E afirmam que “faz mais um simples guarda prisional pela monitorização do rio Tejo que a APA, a IGAMAOT e o Ministério do Ambiente”, aludindo às constantes denúncias de Arlindo Marques.

O PSD contesta que os meios humanos e técnicos para fiscalização do rio e deteção de fontes poluentes são suficientes, como garantiu a tutela, e atribui ao ministro do Ambiente “grandes responsabilidades na tragédia atual”.

Depois de ver chumbada a sua proposta de reforço destes meios, o PSD questiona sobre as medidas imediatas que o Ministério do Ambiente pensa tomar para



impedir o agravamento da poluição no rio Tejo, em particular a partir de Vila Velha de Rodão, e reverter a situação atual.

No mesmo documento, os deputados social-democratas perguntam para que serve a Agência Portuguesa do Ambiente, a Inspeção Geral da Agricultura, do Mar,

do Ambiente e Ordenamento do Território, e o Ministério do Ambiente se não conseguem impedir a poluição, nem punir os seus responsáveis.

“Qualquer observador a olho nu verifica que esta poluição não vem de Espanha. O rio Tejo está muito mais limpo a montante de Vila Velha de Rodão”, afirma o PSD.

Turismo do Norte está sem dinheiro para pagar salários

O Turismo do Porto e Norte de Portugal está sem dinheiro para pagar salários. Os postos de apoio aos turistas do Aeroporto Francisco Sá Carneiro e da Estação de São Bento correm o risco de encerrar.

Os deputados do PSD pedem explicações ao ministro da Economia. “O turismo é demasiado importante para ser tratado com leviandade, e constatamos que, infelizmente, que muitas iniciativas e decisões do Governo são marcadas pela insuficiente compreensão da relevância do turismo e do seu papel na economia portuguesa”, denunciam os deputados social-democratas.

Diversas entidades têm alertado contra a falta de meios financeiros. O Governo continua a bloquear verbas e fundos essenciais para assegurar a operação corrente de serviços essenciais.

Os deputados do PSD sublinham que o Turismo é fundamental para “a recuperação da economia, criação de emprego e novas oportunidades”, pelo que é preciso acautelar “o papel das entidades regionais de turismo no fortalecimento da oferta, estruturação de produto e como agentes ativos na promoção do turismo em Portugal e Espanha”.

O PSD considera a atuação do Governo “uma omissão grave e incompreensível” e repudia a “lógica de cativações que destrutura qualquer plano coerente de gestão e intervenção” no setor.

Plano de reintegração de emigrantes forçados a regressar a Portugal



O PSD apresentou, dia 26, um projeto de resolução que recomenda ao Governo a criação de um programa especial de apoio a portugueses e luso-descendentes que são obrigados a regressar a Portugal por força de instabilidade política, crises económicas ou de calamidades humanitárias nos estados onde residem.

Na explanação dos motivos da iniciativa, José Cesário, deputado do PSD, observou que “a solidariedade entre portugueses não pode ser uma palavra vã” e, por isso, se impõe “acabar com o improviso, criando um programa operacional e permanente, rapidamente exequível que ultrapasse o tradicional plano de regresso ou de contingência”. Este plano seria de âmbito transversal, estruturado e continuado, coordenado pelo Governo, envolveria as autarquias (câmaras e juntas de freguesia) e entidades administrativas diversas. Seria um plano de reintegração “acionado em circunstâncias absolutamente excecionais” e posto em prática para países onde a comunidade portuguesa assume expressão, tais como África do Sul, Angola, Moçambique e Venezuela.

O melhor exemplo que comprova a oportunidade desta iniciativa é a situação que a comunidade portuguesa atravessa na Venezuela. “O PSD tem acompanhado com profunda solidariedade, com profunda preocupação e com enorme proximidade a questão da comunidade portuguesa na Venezuela. Nós queremos passar uma mensagem clara para os portugueses e luso-descendentes que vivem na Venezuela de que não estão sozinhos”, afirmou, por sua vez, Paulo Neves, deputado social-democrata.

O PSD, seja no Parlamento nacional seja na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, tem “mostrado uma enorme solidariedade e preocupação com a nossa comunidade”. Paulo Neves elogia o “comportamento exemplar” do governo regional, que tudo tem feito para acolher bem os portugueses e luso-descendentes que abandonaram a Venezuela.

PSD propõe atendimento permanente no Hospital Nossa Senhora da Ajuda em Espinho

O encerramento do serviço de urgência básica do Hospital de Nossa Senhora da Ajuda, em Espinho, deixou 30 mil utentes sem acesso a um equipamento hospitalar de primeira linha. Para assegurar uma “resposta imediata a doentes menos urgentes, evitando o encaminhamento automático para o Hospital Santos Silva”, o PSD propõe a criação de um serviço de atendimento permanente no Hospital Nossa Senhora da Ajuda.

O PSD considera também que “o encerramento do Serviço de Urgência Básica do Hospital de Espinho deveria ser compensado com um reforço de outro tipo de resposta, nomeadamente o serviço de consulta aberta nos Centros de Saúde e Unidades de Saúde Familiar, que permitisse o atendimento de casos menos urgentes, aliviando o já muito concorrido serviço de urgência do Hospital Santos Silva”.

Num projeto de resolução apresentado no Parlamento, os deputados do PSD defendem a realocação do pátio da Autoestrada A29, “de forma a permitir que o acesso rodoviário por aquela via ao Hospital Santos Silva se efetue sem que haja lugar ao pagamento de portagem”.

Atualmente o encaminhamento dos doentes urgentes de Espinho para o Hospital Santos Silva obriga a população a pagar portagem sempre que se deslocar ao serviço de urgência. Uma situação que penaliza o orçamento familiar e afasta os utentes do Serviço Nacional de Saúde.

Linha do Vouga foi excluída do Plano de Investimento Ferroviário

“A requalificação e modernização da Linha do Vouga não foi considerada prioritária para este Governo, uma vez que não foi incluída no Plano de Investimento Ferroviário 2016-2020”, denuncia o PSD, em pergunta regimental dirigida ao ministro do Planeamento e das Infraestruturas. “Tendo em consideração as velhas reivindicações dos utentes, importa acautelar a melhoria das condições de segurança da via e das composições que ali circulam”, salientam.

Os deputados lembram que “as acessibilidades são um dos pilares essenciais para o desenvolvimento de um concelho e de uma região”. Apesar de ser considerada “um recurso estruturante essencial”, é evidente “o estado de degradação da linha e das composições da Linha do Vouga”. Por entre as reclamações que se têm feito ouvir, destaque por exemplo para atrasos ou supressões de comboios, mau estado das composições e inexistência de condições em estações e apeadeiros.

Em 2017, o PSD recomendou ao Executivo “a inclusão da requalificação e modernização da Linha do Vouga, com eletrificação e alargamento da bitola existente, interligando-a com a Linha do Norte, no Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020”, pode ler-se no documento dirigido ao Governo. “Aquando da discussão na Assembleia da República, todos os partidos políticos foram unânimes na importância da melhoria das condições da Linha do Vouga e na sua defesa”, assinalam os social-democratas, depois de denunciar a inação do Governo nesta matéria.

Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu contra cortes na PAC

O relatório da eurodeputada Sofia Ribeiro (PSD), aprovado por larga maioria na Comissão de Agricultura no Parlamento Europeu, rejeita qualquer corte nas verbas para a “Política Agrícola Comum (PAC)”, no próximo quadro financeiro plurianual, pós 2020. O relatório defende que a União Europeia deve encontrar formas de financiamento para as suas novas prioridades (segurança e defesa) e não comprometer o orçamento da política agrícola comum. Com a saída do Reino Unido, o impacto no orçamento europeu estima-se que seja de cerca de 4,1 mil milhões de euros líquidos anuais apenas na Agricultura.

O relatório aprovado na Comissão de Agricultura do Parlamento Europeu defende que se deve continuar o processo de convergência dos pagamentos diretos (1º Pilar da PAC), de modo a existir um equilíbrio na sua atribuição entre os Estados-Membros, o que beneficiaria Portugal, alerta, ainda, para a posição da Comissão pelo perigo da renacionalização de uma política agrícola comum, que é um dos pilares fundamentais da União Europeia.

Os deputados aprovaram, também, a criação de um novo envelope financeiro complementar à Política Agrícola Comum para responder às várias crises cíclicas que atingem os setores agrícolas mais sensíveis, como o leite, a carne de porco, as frutas e os vegetais, o apoio ao rejuvenescimento do sector, bem como o aumento do envelope do POSEI (programa que substitui o 1º pilar da PAC nos Açores e Madeira). Exige ainda que a Comissão Europeia apresente uma proposta de quadro jurídico europeu para a cadeia de abastecimento alimentar na UE, para combater as práticas comerciais desleais.

Para a relatora Sofia Ribeiro, “o resultado da votação envia um forte sinal à Comissão de que o setor agrícola é um dos pilares mais importantes da União Europeia e que precisa de ser financiado adequadamente. Estamos



contra as tentativas de renacionalização da PAC ou de qualquer cofinanciamento nacional dos pagamentos diretos. Com as incertezas do Brexit, temos a certeza de que precisamos de mais Europa para defender a PAC e garantir que nossos agricultores possam continuar a produzir alimentos de alta qualidade a preços acessíveis para os consumidores da UE. O resultado é claro: Não aceitamos o que temos ouvido até agora da Comissão Europeia e esperamos que esta, até Maio, proponha uma proposta verdadeiramente ambiciosa e de defesa dos nossos agricultores e da agricultura europeia”.

A PAC representa menos de 0,4% da despesa pública total da UE e dos Estados-Membros; a agricultura e a indústria agroalimentar atingem 16% do volume total de negócios da indústria europeia, mais de 44 milhões de empregos em toda a cadeia alimentar, dos quais 10 milhões de empregos diretamente na agricultura, 11 milhões de explorações agrícolas e um valor anual de 130 mil milhões por ano em exportações. Ao longo das últimas três décadas, o orçamento da PAC caiu de 75% do Quadro Financeiro Plurianual para 38%.

Governo “está atrasado” o debate do Portugal 2030

O PSD reiterou que, para falar do futuro, urge resolver o presente e, neste caso concreto, o Portugal 2020. Questionou, assim, o Governo sobre a reprogramação dos fundos, apelou a uma “discussão séria e transparente” e mostrou-se disponível para “discutir matérias estratégicas”.

“O Partido Socialista quer discutir esta matéria [Portugal 2030] com quem tem uma visão antieuropeísta? Ou quer fazê-lo procurando um consenso nacional com aqueles que querem a construção de um projeto europeu para futuro?”. As questões foram lançadas, esta quinta-feira, por Hugo Soares ao presidente do PS que levou a temática a plenário. “O PS sabe que hoje governa o País com uma maioria parlamentar que tem nos seus principais parceiros posições antagónicas no caminho que devemos fazer para o projeto europeu”, destacou.

O líder parlamentar felicitou o PS por ter trazido a temática do Portugal 2030 a discussão. Considerou-a “uma oportunidade única de o Governo poder dizer ao Parlamento o que pensa sobre o Portugal 2030, que estratégia tem, e de prestar contas do que fez até à data”. Denunciou, assim, que o Executivo “é, no conjunto dos parceiros europeus o que mais atrasado está na preparação deste debate”, dando mostras de que “vai a reboque dos acontecimentos”.

“Parece-me fundamental que Portugal continue a apostar na política de coesão e possa continuar a liderar o grupo dos chamados amigos da política de coesão”, disse, salientando que “é essencial apostar em três eixos prioritários: competitividade, qualificação e coesão”.

FÁTIMA RAMOS:
“É preciso resolver o quadro comunitário 2020”

A deputada Fátima Ramos lembrou que “é preciso resolver o quadro comunitário 2020”. “Sabemos que

existia uma reprogramação para ser feita”, disse, salientando as ameaças de se vir a “retirar dinheiro às regiões mais pobres para as mais ricas”, “das regiões de convergência para os programas nacionais temáticos, nomeadamente para o Capital Humano”, financiando “o IEFP e o Ministério da Educação à custa do dinheiro previsto para a competitividade”.

A social-democrata solicitou esclarecimentos no que tem que ver, por exemplo, com os “grandes investimentos no metro de Lisboa e na linha de Cascais”. “Nada nos move contra”, esclareceu, acrescentando que o que preocupa o PSD é a possibilidade de o financiamento advir do “dinheiro que está destinado para as regiões de convergência, competitividade e internacionalização”.

JOEL SÁ:
“É fundamental resolver os graves problemas do presente”

Joel Sá afirmou que “para falar de futuro é fundamental resolver os graves problemas do presente”. Segundo destacou, há atrasos nos mapeamentos dos investimentos em equipamentos sociais, infraestruturas científicas e tecnológicas e para as áreas de acolhimento empresarial.

Assinalando que o Governo está em funções há cerca de dois anos, o social-democrata alertou para estes “atrasos gigantes”. “Falar na nova programação e estratégia significa resolver primeiro estes problemas”, disse.

CRISTÓVÃO NORTE:
“Ministro apresentou visão idílica do Portugal 2020”

Cristóvão Norte acusou o ministro do Planeamento e das Infraestruturas de ter apresentado “uma visão idílica a respeito do Portugal 2020 e da sua execução” e de ignorar “matérias essenciais que têm de ser resolvidas”.

Disse que o “princípio de boa governação não parece estar aplicado”, uma vez que “não se conhecem relatórios”, “falta transparência” e “desconhece-se qualquer avaliação dos projetos aprovados e executados”.

O social-democrata destacou que, “do ponto de vista da gestão, poder-se-á dizer que se trata de uma visão datada, da aplicação de fundos, que pode ter, como custo, o não recebimento da reserva de eficiência de 6% que só é desbloqueada se, no final, os resultados estiverem de acordo com o previsto”. Neste sentido, questionou o Executivo sobre quando é que “planeia tornar esses dados públicos e qual o grau de concretização dos objetivos globais a que o País se propôs”.

ANTÓNIO COSTA SILVA:
“PSD está disponível para discutir matérias estratégicas”

António Costa Silva referiu que “o PSD está, e sempre esteve, disponível para discutir todas as matérias estratégicas para Portugal”. Lembrou, por isso, que “no passado, quando o PS se encontrava no poder, o PSD participou em todos os processos de definição da estratégia da aplicação dos fundos”, sendo que o inverso também se verificou, mesmo que atualmente alguns membros do atual governo “finjam que não participaram”. Foi, por este mesmo motivo, que exigiu que se promovesse “uma discussão séria e transparente”.

Para António Costa Silva, “o próximo quadro financeiro é um grande desafio que a União Europeia tem e Portugal também”. Salientou, por isso, que o PSD “está convergente na perspetiva de defender o interesse nacional e de estar na linha da frente do apoio a projetos integradores”.

Universidade da Madeira foi “conquista fundamental”

O presidente do Governo da Madeira considera que a criação da Universidade da região foi “uma conquista fundamental” nos últimos 30 anos. A instituição vai continuar a ter um papel importante no desenvolvimento e na internacionalização do arquipélago.

“A Universidade da Madeira é uma conquista fundamental da região e do país nos últimos 30 anos”, afirmou Miguel Albuquerque na abertura da II Conferência Internacional em Educação Comparada (CIEC 2018), que decorreu, dia 29, na academia insular subordinada ao tema “O Professor do Século XXI em Perspetiva Comparada: Transformações e Desafios para a construção de sociedades sustentáveis”.

Neste encontro, o governante madeirense destacou que a universidade madeirense “vai ter também um papel cada vez mais determinante naquilo que é a projeção externa da região”. “Tem tido esse papel na internacionalização da região, quer na captação de alunos, na interação com outros países, com outras universidades, como é o caso recente da África do Sul”, complementou.

O chefe do executivo insular destacou que a criação da universidade no arquipélago “tem proporcionado ao longo dos anos, a milhares de jovens nascidos na Madeira, a possibilidade de uma formação de excelência e a faculdade de, em liberdade, decidirem os seus percursos profissionais coincidentes com as suas expectativas”.

Também, acrescentou Miguel Albuquerque, tem sido um “contributo na formação de quadros para o desenvolvimento e abertura da sociedade” madeirense.



Resolver os problemas da justiça na Madeira



O grupo parlamentar do PSD/Madeira reuniu-se, dia 29, com Paulo Barreto, na qualidade de juiz-presidente da Comarca da Madeira, com o intuito de perceber a evolução registada no Tribunal de Justiça do Funchal, que, no entender do deputado Adolfo Brazão, pode ser visto como “um tribunal exemplo”, devido à sua funcionalidade melhorada com as obras que foram realizadas recentemente.

Nesta reunião, foi também abordada situações dos restantes tribunais, em particular o da Ponta do Sol, que apresenta graves problemas de infiltração e de correntes de ar, e o de Santa Cruz, cujos acessos e os espaços estão muito condicionados, sendo esta uma questão que deverá ficar ultrapassada com a saída da PSP das atuais instalações.

Segundo o deputado Adolfo Brazão, atualmente os maiores problemas da justiça prendem-se com as instalações dos serviços. Nesse sentido, sublinhou que o grupo par-

lamentar do PSD irá fazer uma síntese das situações abordadas na reunião e irá procurar continuar a fazer pressão junto do Governo da República para que estas situações sejam resolvidas. Irá “também procurar sensibilizar o Governo Regional para questões que são mistas nas quais é exigida muitas vezes não só a participação do Governo central como do regional e das próprias câmaras.

Adolfo Brazão falou também na necessidade, conforme foi transmitido pelo juiz Paulo Barreto, de ser criado um terceiro juízo de execução, onde estão a maior parte dos processos, e um terceiro juízo de comércio, onde estão pendentes todas as insolvências. Situações que, tal como salientou o deputado social-democrata, são o reflexo da crise por que passou Portugal.

POVO LIVRE

Director: Diogo Vasconcelos

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolive@psd.pt

Durão Barroso sobre Portugal face à Europa



Em Madrid
Reunião do PPE

página 16

Em Lisboa
Que Conferência
Intergovernamental?

páginas 7 a 9

Orçamento de Estado para 2000

Contribuintes pagam factura da incompetência socialista

páginas 11 a 13

Edição n.º 1206 do "Povo Livre", de 9 de fevereiro de 2000. Manchete: "Durão Barroso sobre Portugal face à Europa". Diogo Vasconcelos era o diretor do "Povo Livre".

CONVOCATÓRIAS DO PSD

Recepção

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



ALENQUER

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Alenquer, para reunir no próximo dia 10 de Março de 2018 (sábado) pelas 14h00, na sede, sita na Rua Gago Coutinho, nº 36, com a seguinte Ordem de trabalhos:

- 1 - Eleição da Comissão Política de Secção
- 2 - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 14h00 às 18h00

AVEIRO / DISTRITAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital de Aveiro, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 09 de Fevereiro de 2018 (sexta-feira), pelas 20h30, no Hotel Imperial, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1 - Apresentação, discussão e votação de proposta temática subscrita pela Assembleia Distrital do PSD de Aveiro ao XXXVII congresso do PSD

2 - Informações, análise da situação política e outros assuntos

CANTANHEDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Cantanhede para reunir no próximo dia 02 de Março de 2018 (sexta-feira) pelas 18h00, na sede, sita no Edifício Rossio, 2º andar, sala 11, na Praça Marquês de Marialva, - Cantanhede, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- 1 - Eleição da Comissão Política de Secção
- 2 - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção

Nota

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Assembleia de Secção ou a quem estatutariamente o possa substituir até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 18h00 às 22h00

CARREGAL DO SAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Carregal do Sal, para reunir no próximo dia 24 de Fevereiro de 2018 (sábado), pelas 18h00, no Auditório da Escola Secundária de Carregal do Sal, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

- 1 - Informações
- 2 - Análise da situação político-partidária
- 3 - Outros assuntos

ESTREMOZ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Estremoz, para reunir no próximo dia 22 de Fevereiro de 2018 (quinta-feira), pelas

21h00, no salão da União de Freguesias de Estremoz, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

- 1 - Informações
- 2 - Plano de actividades e orçamento 2018
- 3 - Situação política

ÉVORA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Évora, para reunir no próximo dia 08 de Fevereiro de 2018 (quinta-feira), pelas 21h00, na sede Distrital, sita na Rua Cândido dos Reis, nº 48, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

- 1 - Apreciação, discussão e votação do relatório de contas 2017
- 2 - Apreciação, discussão e votação do orçamento de 2018
- 3 - Análise da situação política local e nacional - 37º Congresso do PSD

LOULÉ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Loulé, para reunir no próximo dia 15 de Fevereiro de 2018 (quinta-feira), pelas 20h30, na sede, sita na Rua Francisco Sá Carneiro, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

- 1 - Aprovação do relatório e contas da CPS
- 2 - Outros assuntos diversos

PARANHOS / NÚCLEO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia do Núcleo de Paranhos / Porto, para reunir, no próximo dia 03 de Março de 2018 (sábado) pelas 15h00, na sede do PSD Paranhos, sita na Rua do Campo Lindo, nº 63, com a seguinte:

Ordem de trabalhos:

Ponto único - Eleição da Comissão Política do Núcleo de Paranhos

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Comissão Política da Secção do Porto, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 15h00 às 18h00

PENAFIEL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Penafiel, para reunir no próximo dia 19 de Fevereiro de 2018 (segunda-feira), pelas 21h00, no Auditório Municipal do Pavilhão de Feiras e Exposições (AGRIVAL), sita na Rua D. António Ferreira Gomes, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

- 1 - Análise da situação política

PORTALEGRE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Portalegre, para reunir no próximo dia 03 de Março de 2018, (sábado) pelas 17h00, na sede distrital, sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, 17, com a seguinte

Ordem de trabalhos

- 1 - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção
- 2 - Eleição da Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Comissão Política de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 17h00 às 20h00

PONTE DA BARCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Ponte da Barca, para reunir no próximo dia 03 de Março de 2018, (sábado), pelas

14h00, na sede, sita na Praça Dr. António Lacerda, n.º 4 - 1.º Dt. com a seguinte

Ordem de trabalhos

- Ponto único - Eleição dos órgãos da Secção:
- Mesa da Assembleia de Secção
- Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 14h00 às 20h00

PORTIMÃO ALTERAÇÃO DE LOCAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Portimão, para reunir no próximo dia 03 de Fevereiro de 2018, (sábado) pelas 15h00, **na sede da Junta de Freguesia de Portimão, sita na Praça da República, 25**, com a seguinte

Ordem de trabalhos

- Ponto único - Eleição dos órgãos da Secção
- Mesa da Assembleia de Secção
- Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 15h00 às 18h00

SÃO JOÃO DA PESQUEIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de São João da Pesqueira, para reunir no próximo dia 07 de Fevereiro de 2018 (quarta-feira) pelas 18h00, no Auditório da Biblioteca Municipal de São João da Pesqueira, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- 1 - Apresentação, discussão e aprovação do plano de actividades e orçamento para 2018
- 2 - Aprovação do relatório de contas de 2017
- 3 - Outros assuntos de interesse

SESIMBRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Sesimbra, para reunir no próximo dia 09 de Março de 2018, (sexta-feira) pelas 18h30, na sede, sita na Rua da República, 20 -1ºEsq., com a seguinte

Ordem de trabalhos

- 1 - Eleição da Mesa da Assembleia de Secção
- 2 - Eleição da Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues, na sede da Secção, ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

- As urnas estão abertas das 18h30 às 22h30

SETUBAL / DISTRITAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia Distrital de Setúbal, para reunir, no próximo dia 06 de Fevereiro de 2018 (terça-feira), pelas 21h15, na Biblioteca Municipal da Moita, sita na Rua Dr. Alexandre Sequeira, 36 - Moita, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- 1 - Informações
- 2 - Aprovação de contas 2017
- 3 - Análise da situação político-partidária

SETÚBAL / DISTRITAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, convoca-se a Assembleia Distrital de Setúbal, para reunir no próximo dia 09 de Março de 2018, (sexta-feira), pelas 18h30, em todas as Sedes de Secção, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Distritais

- a) Mesa da Assembleia Distrital
- b) Comissão Política Distrital
- c) Conselho de Jurisdição Distrital
- d) Comissão Distrital de Auditoria Financeira
- e) Delegados à Assembleia Distrital

Secções

Alcácer do Sal – Rua Marechal Gomes da Costa, nº 33 - Grândola

Alcochete – Rua do Paço, 8 - Alcochete

Almada – Rua da Liberdade, 38 A - Almada

Barreiro – Rua de Trás-os-Montes, nº 4 - B, Vila Chã, Santo António da Charneca

Grândola – Rua Marechal Gomes da Costa, nº 33 - Grândola

Moita – Rua José Conceição Nunes, nº 29, CC Loja 3 Zona F, Vale da Amoreira

Montijo – Praça da República, 12 - Montijo

Palmela – Avenida Dr. Manuel Arriaga, nº 16 – 3º Esq.- Setúbal

Santiago do Cacém – Largo Almeida Garrett, 1 - Santiago do Cacém

Seixal – Rua do MFA, 11 - Amora

Sesimbra – Rua da República, 20 – 1º Esq. - Sesimbra

Setúbal – Rua Rodrigues de Freitas, 23 – 1º Esq.- Setúbal

Sines – Largo Almeida Garrett, 1 - Santiago do Cacém

Notas

1 – As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. Para efeitos de recepção de candidaturas a Sede Distrital encontra-se aberta de segunda a sexta-feira, das 15h00 às 17h00 e no dia 6 de Março de 2018 até às 24h00.

2 – As urnas estão abertas em todas as secções das 18h30 às 22h30.

TROFA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD convoca-se a Assembleia de Secção de Trofa, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 09 de Fevereiro de 2018 (sexta-feira) pelas 21h15, na sede, sita na Rua Camilo Castelo Branco, nº 222, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

- 1 - Informações
- 2 – Participação da Secção da Trofa no 37º Congresso Nacional do PSD
- 3 – Análise da situação política

VIANA DO CASTELO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral para os Órgãos Distritais e Locais, convoca-se a Assembleia Distrital de Viana do Castelo, para reunir no próximo dia 03 de Março de 2018, (sábado), pelas 14h00, em todas as Secções do Distrito, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Eleição dos Órgãos Distritais:

- a) Mesa da Assembleia Distrital;
- b) Comissão Política Distrital;
- c) Conselho de Jurisdição Distrital;
- d) Comissão Distrital de Auditoria Financeira;
- e) Delegados de Secção à Assembleia Distrital.

Secções

Arcos de Valdevez – Rua Nunes de Azevedo, nº 77

Caminha – Rua da Corredoura, nº 22

Melgaço – Rua Dr. Augusto César Esteves

Monção – Largo do Rosal, nº 27

Paredes de Coura – Sede da União de Freguesias de Paredes de Coura e Resende

Ponte da Barca – Praça Dr. António Lacerda, nº 4 – 1º Dt.

Ponte de Lima – Praceta Dr. Vieira de Araújo

Valença – Edifício Cristal, Piso 4 Loja 65

Viana do Castelo – Rua Tenente Coronel Afonso do Paço, Lt.1 nº 46

Vila Nova de Cerveira – Sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Cerveira – Rua 25 de Abril, nº 17

Notas

– As listas candidatas devem ser entregues, na sede Distrital Rua Tenente Coronel Afonso do Paço, Lt. 1 nº 46 (junto ao Hotel do Parque, ao Presidente da Mesa

da Assembleia Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

– As listas candidatas a Delegados de Secção à Assembleia Distrital devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede da respectiva Secção, ou no local abaixo, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

– As urnas estão abertas em todas as secções das 14h00 às 20h00.

VILA DO CONDE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de secção de Vila do Conde, para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 23 de Fevereiro de 2018 (sexta-feira), pelas 21h30, na sala Dr. Orlando Taipa da sede, sita na Praça da República nº7, com a seguinte Ordem de trabalhos:

1 - Aprovação das contas de 2017, de acordo com o artigo 53º, nº 2, alínea d), dos Estatutos

2 - Aprovação do orçamento para 2018, de acordo com o artigo 53º, nº 2, alínea d), dos Estatutos;

3 - Análise da situação política - nacional e local - de acordo com o artigo 53º, nº 2, alínea a), dos Estatutos

4 - Outros assuntos

VILA FRANCA DE XIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Vila Franca de Xira, para reunir no próximo dia 20 de Fevereiro de 2018 (terça-feira), pelas 21h00, na sede, sita na Rua da Praia, nº 63, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

- 1 - Informações
- 2 - Análise da situação política

VILA FRANCA DE XIRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Vila Franca de Xira, para reunir no próximo dia 06 de Março de 2018 (terça-feira), pelas 18h00, na sede, sita na Rua da Praia, nº 63, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

- 1 - Eleição da Comissão Política de Secção
- 2 – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção

Notas

– As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, na sede da Comissão Política, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral

– As urnas estão abertas das 18h00 às 23h00



**RECTIFICAÇÃO
CONSELHO DISTRITAL ORDINÁRIO
DA JSD/COIMBRA**

A pedido da Comissão Política Distrital, a Mesa do Conselho Distrital, ao abrigo do Estatutos da JSD e demais regulamentação aplicável, convoca os conselheiros distritais da JSD/Coimbra para o Conselho Distrital Ordinário a realizar dia 8 de Fevereiro de 2018, pelas 22:00, na Sede Distrital do PSD de Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Aprovação da Ata do último Conselho Distrital;
- 2 - Aprovar o local, data, horário e Regulamento do Congresso Distrital da JSD de Coimbra;
- 3 - Outros Assuntos.

CHAMUSCA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD da Chamusca, para reunir no próximo dia 3 de Março de 2018, pelas 15h00, na Sede do PSD da Chamusca, sita na Rua Direita de São Pedro, 119/123, 2140-098 Chamusca, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD Chamusca.

Notas:

O acto eleitoral decorrerá entre as 15h00m e as 17 horas.

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da JSD Distrital de Santarém, ou a quem estatutariamente o possa substituir, na sede do PSD da Chamusca, sita na Rua Direita de São Pedro, 119/123, 2140-098 Chamusca, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

PALMELA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário Eleitoral da JSD Palmela a reunir no próximo dia 9 de Março de 2018, pelas 21:00H na sede Distrital do PSD Distrital de Setúbal, sita na Avenida Dr. Manuel de Arriaga, 16 - 3º Esq.º, 2900 - 473 Setúbal, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Comissão Política da JSD Palmela.

Nota:

As listas devem ser apresentadas até às 23:59H do terceiro dia anterior ao da realização do Plenário, ao Presidente da Mesa Distrital ou a quem o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD, na sede do PSD Distrital de Setúbal, sita na Av. Dr. Manuel Arriaga 16 3.ºEsq., 2900-437 Setúbal.

As urnas estarão abertas entre as 21h00m e as 23 horas.

SEVER DO VOUGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Sever do Vouga, para reunir no próximo dia 10 de Março de 2018, (sábado), pelas 14 horas, na Sede do PSD de Sever do Vouga, sita na Rua do Comércio nº 50, com a seguinte ordem dos trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Sever do Vouga

Nota:

As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente de Mesa da Assembleia Eleitoral ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede do PSD de Sever do Vouga, sita na morada supra citada, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

Mais se informa que as urnas estarão abertas das 14h00m às 16 horas.

ALENQUER

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Alenquer, para reunir no próximo dia 3 de Março de 2018, sábado, pelas 15 horas, na Sede da JSD de Alenquer, sita na rua Gago Coutinho, nº 36, R/C, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Nota:

As urnas estarão abertas das 15h às 17h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente do Plenário Concelhio, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 24h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (21 de Fevereiro de 2018 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22h às 24h.

ARRUDA DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Arruda dos Vinhos para reunir no próximo dia 3 de Março de 2018, sábado, pelas 14 horas, na Sede da JSD Arruda dos Vinhos, sita na Avenida Timor Lorosae, nº 17, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Nota:

As urnas estarão abertas das 14h às 16h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente do Plenário Concelhio, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 24h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (28 de Fevereiro de 2018 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22:30h às 24h.

CADAVAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD do Cadaval, para reunir no próximo dia 3 de Março de 2018, sábado, pelas 14 horas, na Sede da JSD do Cadaval, sita na rua D. Fernando, nº 12, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Nota:

As urnas estarão abertas das 14h às 17h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente do Conselho Distrital, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 24h do terceiro

dia anterior ao ato eleitoral (28 de Fevereiro de 2018 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 23h às 24h.

LOURINHÃ

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do III Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD da Lourinhã, para reunir no próximo dia 3 de Março de 2018, sábado, pelas 17 horas, na Sede da JSD da Lourinhã, sita na rua Adelino Amaro da Costa, nº27, cave A com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Nota:

As urnas estarão abertas das 17h às 19h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente do Plenário Concelhio, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 24h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (28 de Fevereiro de 2018 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 21:30h às 24h.

SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do III Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD do Sobral de Monte Agraço, para reunir no próximo dia 3 de Março de 2018, sábado, pelas 16 horas, na Sede da JSD do Sobral de Monte Agraço, sita no Largo Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 9, 1º Direito, com a seguinte ordem

de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Notas:

As urnas estarão abertas das 16 às 18h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente do Plenário Concelhio, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 24h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (28 de Fevereiro de 2018 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22:30h às 24h.

TORRES VEDRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento do IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Torres Vedras, para reunir no próximo dia 3 de Março de 2018, sábado, pelas 16 horas, na Sede da JSD de Torres Vedras, sita na Rua 9 de Abril, nº1, 3º Direito, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Nota:

As urnas estarão abertas das 16h às 18h;

As listas candidatas a Delegados deverão ser entregues, ao Presidente do Plenário Concelhio, ou a quem o substitua estatutariamente, até às 24h do terceiro dia anterior ao ato eleitoral (28 de Fevereiro de 2018 – quarta-feira), devidamente acompanhadas dos termos de aceitação de todos os candidatos e o termo de subscrição da lista, estando a sede aberta para o efeito das 22h às 24h.

IV CONGRESSO DISTRITAL DA JSD LISBOA ÁREA OESTE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste, para decorrer no dia 17 de Março de 2018 (sábado), pelas 15h00, no Concelho da Lourinhã, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DO IV CONGRESSO DISTRITAL DA JSD LISBOA ÁREA OESTE

CAPÍTULO 1 | DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º - Objeto

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea b) do artigo 3º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste.

Artigo 2º - Definição

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na circunscrição territorial distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 | DO CONGRESSO DISTRITAL E DOS SEUS MEMBROS

Artigo 3º - Competências

É da competência do Congresso Distrital:

a. A eleição da Mesa do Congresso Distrital/Mesa do Conselho Distrital, bem como da Comissão política Distrital;

b. A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções

de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4º - Composição e Direitos de Voto

1 – Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

a. O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital;

b. Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na alínea b) do artigo 59º dos Estatutos Nacionais da JSD, exercida mediante entrega da respetiva ata à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos;

c. 50 representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2 – São ainda membros do Congresso Distrital, ainda que sem direito a voto:

a. A Mesa do Congresso/Conselho Distrital;

b. Os membros da Comissão Política Distrital;

c. Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas e), f), g), h), i), j), do artigo 4º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4 – Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência de quórum, designadamente verificando o número de presentes.

Artigo 5º - Eleição dos Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio

A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada concelhia através da aplicação do método de Hondt, após a atribuição automática de 1 delegado a cada concelhia, assegurando-se o disposto no número 3 do artigo 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

a. As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Conselho Distrital e convocados pelo seu Presidente;

b. Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível;

c. Até ao 3º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militante de cada concelhia da região;

d. Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD;

e. Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos

seus delegados por qualquer motivo serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

Artigo 6º - Direito dos Membros

Constituem direitos dos Membros do Congresso Distrital:

- a. Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- b. Apresentar moções de estratégia global nos termos do presente Regulamento;
- c. Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d. Participar nas discussões e votações;
- e. Interpelar os órgãos distritais;
- f. Usar do direito de resposta, quando visados;
- g. Apresentar declarações de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 7º - Deveres dos Delegados

Constituem deveres dos Membros:

- a. Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- b. Participar nas votações;
- c. Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d. Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso ou quem o substitua nessas funções;
- e. Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD;
- f. Abster-se do uso de expedientes dilatatórios ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8º - Participantes e Observadores

- 1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da região;
- 2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída em todo o Congresso ou apenas em parte do mesmo e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
- 3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 9º - Data e Hora

O IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste decorrerá no dia 17 de Março de 2018, no concelho da Lourinhã, com início às 15:00h.

Artigo 10º - Quórum

- 1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
- 2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou de manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
- 3. No que diz respeito aos Delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
- 4. Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte na lista (ou suplente), desde que comunicada à Mesa do Congresso até ao início dos trabalhos.

Artigo 11º - Funcionamento

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza e este Regulamento rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 12º - Ordem de Trabalhos

- 1. Credenciação dos Membros do Congresso;
- 2. Abertura e Boas Vindas;
- 3. Apresentação e apreciação do Relatório de Atividades da Comissão Política Distrital no ano de 2017;
- 4. Apresentação e discussão das moções sectoriais para o mandato 2018-2020;
- 5. Apresentação e discussão das moções de estratégia global para o mandato 2018-2020;
- 6. Votação das moções sectoriais;
- 7. Outros pontos de interesse da JSD Distrital Lisboa Área Oeste;
- 8. Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2018-2020 (urnas abertas das 18 às 18:30 horas);
- 9. Apuramento dos resultados e divulgação;
- 10. Tomada de Posse dos órgãos distritais eleitos;
- 11. Encerramento dos trabalhos.

Artigo 13º - Uso da palavra

A palavra será concedida aos Membros do Congresso para os seguintes efeitos:

- a. Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de 10 minutos e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b. Exercer o direito de resposta, sem exceder 3 minutos;
- c. Participar nos debates, tendo direito a 5 minutos de intervenção;
- d. Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os 3 minutos;
- e. Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f. Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g. Apresentar recursos, sem exceder os 3 minutos;
- h. Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os 3 minutos;
- i. A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido da palavra;
- j. A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14º - Competências do Presidente da Mesa

- Compete ao Presidente da Mesa do Congresso:
 - a. Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
 - b. Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
 - c. Conceder a palavra aos delegados e aos participantes;
 - d. Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
 - e. Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
 - f. Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora da ordem ou retirando-lhe a palavra;
 - g. Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15º - Competências dos Vice-presidentes

- Compete aos Vice-presidentes da Mesa do Congresso:
 - a. Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
 - b. Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
 - c. Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 16º - Competências dos Secretários

- Compete aos Secretários da Mesa do Congresso:
 - a. Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar votações;

- b. Organizar as inscrições dos Membros ou participantes que pretendam usar da palavra;
- c. Fazer leituras indispensáveis dos documentos durante o Congresso;
- d. Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e. Servir de escrutinador;
- f. Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 17º - Moções da Estratégia

- 1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar. No decorrer dos trabalhos a apresentação da Moção não deve ultrapassar os 25 minutos;
- 2. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo das Moções;
- 3. As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório e a sua identificação pode incluir referência a uma lista, lema ou localidade.
- 4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 18º - Moções Sectoriais

- 1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo. Estas poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos Participantes e Observadores;
- 2. Se aprovadas, e contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

Artigo 19º - Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

Artigo 20º - Candidaturas aos Órgãos Distritais

As listas devem ser apresentadas até às 23:59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD, na sede do PSD Distrital Oeste.

Artigo 21º - Distinções Honorárias Distritais

- 1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente, no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da região e pela promoção dos ideais da JSD;
- 2. A distinção de Militante Honorário Distrital atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD;
- 3. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias;
- 4. A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos Membros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respetiva região, da afronta

pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º - Lacunas

A integração de lacunas, bem como a resolução de

dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º - Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua aprovação.

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL E DE PREPARAÇÃO DO IV CONGRESSO DISTRITAL DA JSD LISBOA ÁREA OESTE

1	VI Conselho Distrital da JSD Lisboa Área Oeste	26/01/2018	Sexta-feira
2	Entrega das convocatórias para a eleição dos Delegados ao Presidente da Mesa do Congresso	29/01/2018	Segunda-feira
3	Publicação do Regulamento e Cronograma do IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste no Povo Livre	31/01/2018	Quarta-feira
4	Publicação das convocatórias da eleição dos Delegados ao IV Congresso da JSD Distrital Lisboa Área Oeste no Povo Livre	31/01/2018	Quarta-feira
5	Fecho da listagem de militantes e envio ao Presidente da Mesa	Até 12/02/2018	Segunda-feira
6	Rateio dos delegados pelas Concelhias	Até 16/02/2018	Sexta-feira
7	Entrega das listas candidatas de delegados ao IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste na sede concelhia	Até às 23:59h de 28/02/2018	Quarta-feira
8	Eleição dos Delegados ao IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste	03/03/2018	Sábado (horário dependente das concelhias)
9	Entrega da documentação da eleição dos delegados (Ata Eleitoral, Listas Candidatas, Termos de Subscrição e Aceitação)	09/03/2018	Terça-feira
10	Entrega de candidaturas (listas aos órgãos e Moção de Estratégia Global)	Até 14/03/2018	Quarta-feira (23:59h)
11	Entrega de Moções Sectoriais	Até 14/03/2018	Quarta-feira (23:59h)
12	Entrega de propostas de Presidente Honorário da JSD Distrital Lisboa Área Oeste	Até 16/03/2018	Sexta-feira (23:59h)
13	Entrega de propostas de Militante Honorário da JSD Distrital Lisboa Área Oeste	Até 16/03/2018	Sexta-feira (23:59h)
14	IV Congresso Distrital da JSD Lisboa Área Oeste	17/03/2018	Sábado (15h)

PROCESSO ELEITORAL JSD DISTRITAL DE VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convocam-se os Plenários das Concelhias da JSD do Distrito de Vila Real, para reunião a realizar no dia 04 de Março de 2018 (Domingo), pelas 15 horas, nos locais abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos Delegados ao Congresso Distrital da JSD Vila Real.

Alijó, Local - Sede PSD Alijó

Boticas, Local - Sede PSD Boticas

Chaves, Local - Sede PSD de Chaves

Mesão Frio, Local - Sede PSD Mesão Frio

Mondim de Basto, Local - Sede PSD Mondim de Basto

Montalegre, Local - Sede PSD Montalegre

Murça, Local - Sede PSD Murça

Peso da Régua, Local - Sede PSD Peso da Régua

Ribeira de Pena, Local - sede PSD Ribeira de Pena

Sabrosa, Local - Junta de Freguesia Sabrosa

Santa Marta de Penaguião, Local - Sede PSD Santa Marta de Penaguião

Valpaços, Local - Sede PSD Valpaços

Vila Pouca de Aguiar, Local - Sede Concelhia do PSD Vila Pouca de Aguiar

Vila Real, Local - Sede Concelhia do PSD Vila Real

Notas:

As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no local indicado para a reunião, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD;

As urnas estarão abertas entre as 15h00m e as 18 horas.

CONGRESSO DISTRITAL DA JSD VILA REAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o IV Congresso Distrital da JSD Vila Real para decorrer no dia 17 de Março de 2018 (sábado), pelas 15h30, no Auditório do Teatro Municipal Manuel Nascimento Martins, sito na Alameda de Grasse, no Concelho de Vila Real, de acordo com o seguinte Regulamento:

REGULAMENTO DO IV CONGRESSO DISTRITAL DA JSD VILA REAL

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º (Objeto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do Artº 3 do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do IV Congresso Distrital da JSD Vila Real.

Artigo 2º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial regional, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO

Artigo 3º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 4º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:
a) A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital (CPD);
b) A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 5º (Mesa do Congresso Distrital)

A Mesa do Congresso Distrital será a composta pelos seus membros eleitos e presidida pelo presidente ou na ausência deste por um dos vice-presidentes.

Artigo 6º (Competências do Presidente da Mesa)

do Congresso Distrital)

1. Compete ao Presidente da Mesa:
 - a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
 - b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
 - c) Conceder a palavra aos delegados e aos Participantes;
 - d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
 - e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
 - f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
 - h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 7º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Vice-Presidentes:
 - a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
 - b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
 - c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 8º (Competências dos Secretários da Mesa do Congresso Distrital)

1. Compete aos Secretários:
 - a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
 - b) Organizar as inscrições dos Delegados ou Participantes que pretendam usar da palavra;
 - c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
 - d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
 - e) Servir de escrutinador;
 - f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 3 – CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 9º (Composição e Direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:
 - a) O Presidente e o Secretário-Geral da CPD;
 - b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, ou os Vice-Presidentes das mesmas, conforme previsto no Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega de um termo de substituição assinado pelo Presidente da CPC;
 - c) Representantes das estruturas concelhias, designados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.
2. Compõem igualmente o Congresso Distrital, sem direito a voto, os membros do Conselho Distrital mencionados no artigo 4º, alíneas a), b), e), f), g), h), i), j) e k) do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD.
3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.
4. Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 10º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1. A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Art. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número

mínimo de 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- a) As eleições dos delegados das Concelhias são marcadas pela Mesa do Congresso Distrital da JSD e convocadas pelo respetivo Presidente sendo estas presididas pelas Mesas dos Plenários Concelhios, regendo-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- b) Até ao quinto dia posterior à publicação das convocações, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Congresso Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região.
- c) Com base nesta indicação, a Mesa do Congresso Distrital procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.
- d) Compete ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios divulgar a informação constante no número anterior a qualquer militante que formule um pedido nesse sentido.

Artigo 11º (Direitos dos Delegados)

1. Constituem direitos dos Delegados do Congresso Distrital:
 - a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
 - b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
 - c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
 - d) Participar nas discussões e votações;
 - e) Interpelar os órgãos Distritais;
 - f) Usar do direito de resposta, quando visados;
 - g) Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 12º (Deveres dos Delegados)

1. Constituem deveres dos Delegados do Congresso Distrital:
 - a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição / credenciação;
 - b) Participar nas votações;
 - c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
 - d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
 - e) Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.
 - f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 13º (Participantes e Observadores)

1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da Região.
2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 14º (Local, Data e Hora)

O IV Congresso Distrital da JSD Vila Real decorrerá no dia 17 de Março de 2018 (Sábado), no pequeno auditório

do Teatro Municipal Manuel Nascimento Martins, em Vila Real, com início às 15.30h.

Artigo 15º (Quórum)

1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
4. Excetua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista desde que comunicada à Mesa do Congresso Regional até ao início dos trabalhos, exercida mediante informação prestada pelo respetivo cabeça de lista.

Artigo 16º (Ordem de trabalhos)

- A Ordem de Trabalhos do IV Congresso Distrital da JSD Vila Real será a seguinte:
- 1º - Abertura e Boas vindas;
 - 2º - Apresentação e discussão das moções sectoriais;
 - 3º - Apreciação do mandato Distrital cessante;
 - 4º - Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
 - 5º - Eleição dos órgãos Distritais para o mandato 2018/2020 e votação das propostas de Distinções Honorárias (as urnas estarão abertas entre as 17h e as 18h);
 - 6º - Votação das moções sectoriais, em simultâneo com a eleição dos órgãos distritais;
 - 7º - Anúncio das Distinções Honorárias;
 - 8º - Tomada de Posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
 - 9º - Encerramento.

Artigo 17º (Uso da Palavra)

1. A palavra será concedida aos Membros do Congresso Distrital para os seguintes efeitos:
 - a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
 - b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
 - c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
 - d) Interpelar os órgãos regionais, sem exceder os três minutos;
 - e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
 - f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotestos e formular votos;
 - g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
 - h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
 - i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
 - j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

CAPÍTULO 4 - DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 18º (Candidaturas aos órgãos Distritais)

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital na sede do PSD Distrital de Vila Real, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

Artigo 19º (Moções de Estratégia Global, Apresentação e Poder de Disposição)

1. Os candidatos a Presidente da CPD – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.

2. As moções de Estratégia Global devem ser disponibilizadas a qualquer militante sendo estas entregues para possível consulta na sede do PSD Distrital de Vila Real até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

3. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.

4. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

5. Os candidatos a Presidente da CPD terão um tempo máximo de 25 minutos para apresentação das respetivas Moções de Estratégia Global.

Artigo 20º (Moções Sectoriais, Apresentação e Poder de Disposição)

1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer Membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.

2. Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela CPD vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

3. As moções sectoriais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital na sede do PSD Distrital de Vila Real,

ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem esta delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

4. As moções sectoriais devem ser disponibilizadas a qualquer militante sendo estas entregues para possível consulta na sede do PSD Distrital de Vila Real até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

5. Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

6. Os subscritores das Moções Sectoriais terão um tempo máximo de 10 minutos para apresentação das respetivas Moções.

Artigo 21º (Distinções Honorárias Distritais)

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 25º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Regionais da JSD, pode também este IV Congresso Distrital atribuir as seguintes distinções honorárias regionais:

A distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD, atribuída a antigos Presidentes da CPD da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da Região, e pela promoção dos ideais da JSD;

A distinção de Militante Honorário Distrital, atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da Região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

2. Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Congresso Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.

3. A perda da distinção de Militante Honorário

Distrital da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens da respetiva Região, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

4. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital na sede do PSD Distrital de Vila Real, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem este delegar e a possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

5. As indicações para distinções honorárias distritais devem ser disponibilizadas a qualquer militante sendo estas entregues para possível consulta na sede do PSD Distrital de Vila Real até às 23.59 horas do 2º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

CAPÍTULO 5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais da JSD, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente com a sua publicação em Povo Livre.

Acompanhe-nos no dia-a-dia...



Conferências de Imprensa, Transmissões em direto, Discursos e intervenções políticas



Entrevistas, Opinião, História, Iniciativas



O dia-a-dia da atividade do PSD



Noticiário semanal todas as sextas-feiras